

Portaria nº 576/GP/2020

Em, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Sr.º **SIDINEIS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16858859 e CPF nº 011.575.341-98, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, conforme *processo 2653/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/10/2020 e término em 10/11/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal